



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 182/2025

Pentecoste/CE, 01 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), VOLTADO A PROFESSORES, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O **vereador** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao **Executivo Municipal** a criação do Programa Municipal de Capacitação em Transtorno do Espectro Autista (TEA), voltado a professores, agentes comunitários de saúde e demais profissionais da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento. A detecção precoce e o atendimento adequado são fundamentais para garantir o desenvolvimento pleno da criança e a inclusão escolar e social. Em Pentecoste, muitos profissionais da rede pública não possuem formação específica para identificar sinais do autismo ou lidar com situações relacionadas ao TEA. A criação de um Programa Municipal de Capacitação permitirá que professores, agentes comunitários de saúde, cuidadores e profissionais de assistência social estejam preparados para atuar de forma integrada. Este projeto tem baixo custo, pois utiliza a rede já existente, depende de capacitação simples e pode contar com parcerias externas, como universidades, entidades sociais e até órgãos estaduais e federais.

Dessa forma, o Programa contribui para:

Diagnóstico precoce do TEA;

Inclusão escolar efetiva;

Redução da evasão escolar;

Apoio às famílias;

Melhoria da qualidade de vida das pessoas autistas no município.

Impacto Financeiro

O impacto financeiro é considerado baixo ou nulo, pois:

- Utiliza profissionais já existentes na rede municipal;
- Pode ser realizado em espaços públicos, sem necessidade de novas estruturas;
- Depende principalmente de organização e parcerias, com custo estimado apenas para materiais didáticos e eventuais oficinas (podendo ser obtidos via parcerias ou doações).



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Atenciosamente,

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com